Protocolo nº 288/2023 Data: 23/03/2023 Hora: 09:43
IND 226/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 27/03/2023 às 13:43

"Indica ao Poder Executivo que seja feita manutenção e pintura das lombadas, na extensão da rua Maria Aparecida de Lucena Andrade, no Jardim Paulista."

O Vereador Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012,indica ao Poder Executivo que seja feita manutenção e pintura das lombadas, na extensão da rua Maria Aparecida de Lucena Andrade, no Jardim Paulista.

Ao se transitar pelo local, podemos evidenciar que a manutenção e a pintura das lombadas na rua referia se faz necessária pois o redutor de velocidade encontra-se em desconformidade e sem pintura, impedindo principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **indicação,** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:22.03.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira

Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave N6J-z2023-Re0